



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LUCIVAL JOSE CORDEIRO, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 282/97, alterada pelas Leis 290/97, 435/01 e 760/06,

R E S O L V E

CONVOCAR para tomar posse no Emprego Público a partir desta data, os candidatos abaixo relacionados, conforme aprovação no **Processo Seletivo nº 002/18**, instaurada para contratação temporária, realizado no dia 25/02/2018, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.):

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

<i>ORD. CLASS.</i>	<i>NOME</i>	<i>R.G.</i>
18º	JAMILE COSTA	46.289.818-0
19º	ALICE DE FATIMA R. NEGRÃO	41.870.825-3
20º	OSETE FELIPE SCHHEIDER	24.327.665-5

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

<i>ORD. CLAS S.</i>	<i>NOME</i>	<i>R.G.</i>
20º	SUÉLEN CRISTINA DIAS DE LIMA	42.146.450-1
21º	JOSIMAR RIBEIRO	45.486.020-1
22º	HALANA CAROLINE DA SILVA	43.384.135-7

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – EDUCAÇÃO ESPECIAL

<i>ORD. CLASS.</i>	<i>NOME</i>	<i>R.G.</i>
02º	ORLIETE MARTINS	22.392.829-X

Os candidatos acima relacionados terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir de 18 de abril de 2018, para se apresentarem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, a fim de tomarem posse no Emprego Público, conforme Edital do Processo Seletivo n.º 002/2018, perdendo o direito à vaga se não obedecido



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

rigorosamente o prazo estabelecido.

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação, com afixação em lugar próprio de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cajati/SP, 18 de abril de 2018.

LUCIVAL JOSE CORDEIRO
Prefeito Municipal